



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

PORTARIA Nº.151 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de gratificação, a servidora **Janaina Pio da Silva** e dá outras providências.

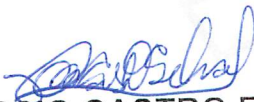
PAULO MARCIO CASTRO E SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “**FG**”, no percentual de 25%, a servidora **JANAINA PIO DA SILVA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 150 de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 01 de Outubro de 2019.


PAULO MARCIO CASTRO E SILVA
Vereador Presidente